



# **Município de Carmo do Paranaíba**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ 18.602.029/0001-09**

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 8.158 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza instauração de sindicância administrativa para apuração de supostos fatos ocorridos nas dependências da Escola Doutor Júlio do Couto Gontijo.*

O **PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração de sindicância para apuração de supostos fatos ocorridos nas dependências da Escola Doutor Júlio do Couto Gontijo, envolvendo a servidora Laudiene Aparecida de Andrade.

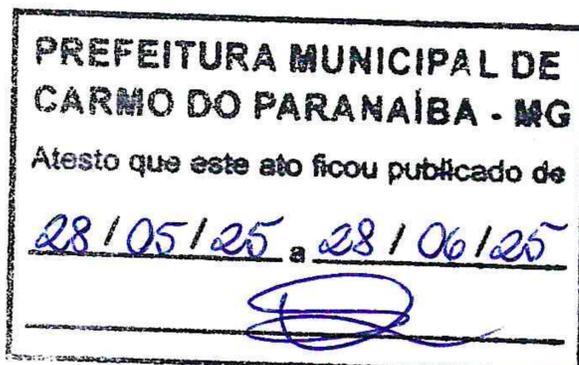
**Art. 2º** A Sindicância será desenvolvida pela comissão permanente nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.943 de 23 de janeiro de 2025, encarregada dos respectivos trabalhos, até a devida conclusão.

**§1º** A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

**§2º** As reuniões da comissão serão registradas conforme regulamentação.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da Sindicância será de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrada em vigor do Decreto, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Carmo do Paranaíba, 28 de maio de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 065.719.696-17

**LUCAS DA SILVA MENDES**  
**Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG**



Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG  
Telefone: (34) 3851-9800 - Website: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br> - E-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br)